



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 283/2024/SA de 06-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Clauber Martins Nunes**, fiscal sanitário, matrícula n° 948, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Período aquisitivo: 24.10.2022 a 23.10.2023

Período concessivo: 30.12.2024 a 08.01.2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 006/2024.

Dilermando de Aguiar, ao 06(seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".